



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### EDITAL 008/2023

A Secretaria de Educação comunica a abertura de inscrições para **vagas remanescentes** do Programa de Auxílio a Graduação Superior - PAGES, conforme as Leis Municipais nº 3979/19, 3986/19, 4047/20, 4153/23 e 4179/23 e Decreto Municipal 7487/15 para o ano de 2024, conforme segue:

**Período de Inscrições:** 04/12/2023 a 31/12/2023

**Local:** Exclusivamente Online através do site <https://www.educacamposdojordao.com.br/>

O candidato deverá no ato da inscrição online anexar cópia, em arquivo único e formato .pdf, dos seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição;
- Comprovante de residência. Caso o comprovante esteja no nome de terceiros, o candidato deverá declarar de próprio punho que reside na residência;
- Comprovante de rendimento mensal próprio (salário) e dos membros da família com parentesco consanguíneo de 1º e 2º graus que residam na mesma casa do candidato. Se o candidato e/ou membro da família não possuir fonte de renda deverá apresentar:
  - a) Cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS) devidamente atualizada com baixa do último emprego e cópia da página da foto e qualificação civil, cópia da última página preenchida da seção "Contrato de Trabalho" da CTPS e da página subsequente em branco, cópia da última página preenchida da seção "Anotações Gerais" da CTPS e da página subsequente em branco;
  - b) Comprovação de que não está recebendo seguro desemprego, mediante comprovante emitido no site do Ministério do Trabalho com a devida identificação;
  - c) Declaração de próprio punho consignando não possuir fonte de renda ou provento próprio, bem como a sua situação de emprego.
- RG;
- CPF;
- Título de eleitor e comprovante da última votação;
- Certificado de reservista (quando do sexo masculino);
- Certidão de casamento (se houver);
- Declaração de próprio punho que reside no município de Campos do Jordão a mais de 2 anos;
- Declaração de próprio punho que não tem concluído outro curso de Graduação / Tecnólogo;
- Declaração de próprio punho que não possui parentesco em primeiro e segundo grau com Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores e não faz parte do Conselho do PAGES;
- Declaração de próprio punho que o candidato tem ciência do disposto nas Leis Municipais nº 3979/19, 3986/19, 4047/20, 4153/23, 4179/23 e Decreto Municipal 7487/15
- Declaração de próprio punho que o candidato é Portador de Necessidades Especiais (Caso o candidato se enquadre nessa situação).

**O candidato não precisa estar cursando faculdade / universidade no ato da inscrição ao Programa de Auxílio a Graduação Superior, pois a declaração da Universidade / Faculdade somente será solicitada no ato da posse.**

Campos do Jordão, 27 de novembro de 2023.

Edson Rogério de Godoy

Secretário de Educação Adjunto da Estância Turística de Campos do Jordão